DOCG

Diário Oficial de Campo Grande

Ano 2026 • Ed. nº 0810

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 20/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

Altera disposições da Lei Complementar Municipal nº 17/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 365 da Lei Complementar Municipal nº 17/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 365. A CIP terá como base de cálculo o consumo mensal de energia elétrica, com aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento)."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/RN, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora **ANTONIA SONARA ROCHA,** com vinculo na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade, pelo o período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Sra. **ANTONIA SONARA ROCHA,** matrícula 1805126-1, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem o período de vigência de 01/06/2026 à 27/11/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52801/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro 2025, e Decreto Municipal nº 179/2026 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo da frota oficial do Município de Campo Grande/RN, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme as especificações deste Termo de Referência, no valor total de **R$ 35.070,83** (trinta e cinco mil e setenta reais e oitenta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 29 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 333/2026
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52801/2026

DOCG

Diário Oficial de Campo Grande

Ano 2026 • Ed. nº 0810

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 050/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo da frota oficial do Município de Campo Grande/RN, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme as especificações deste Termo de Referência.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60.

Valor: R$ 35.070,83 (trinta e cinco mil e setenta reais e oitenta e três centavos).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro 2025, e Decreto Municipal nº 179/2026 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, CAMPO GRANDE/RN, em 29 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php